Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 14

Em 12 de abril de 2021.

Ao Exmo. Sr.
LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Barra Mansa

Senhor Presidente,

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 89.817.509,87 (noventa milhões, oitocentos e dezessete mil, quinhentos e nove reais e oitenta e sete centavos), sendo R$ 4.735.147,58 (quatro milhões, setecentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) para implantação de sistema de tratamento de esgoto e R$ 85.082.362,29 (oitenta e cinco milhões, oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois mil e vinte e nove centavos) destinados ao Programa Saneamento Básico - Ação de Esgotamento Sanitário.

Os recursos de que trata o art. 43 da Lei nº 4.320/64, serão decorrentes do convênio SEA nº 005/2010 celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente e o Município de Barra Mansa, com a interveniência do INEA, visando a execução de obras de saneamento e acompanhamento de sua operação, no Município de Barra Mansa, com recursos provenientes do fundo estadual de conservação ambiental e desenvolvimento urbano – FECAM, bem como decorrentes de termo de compromisso nº 0424.406-60/2013, acordado entre a União Federal, por intermédio dos Ministérios das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Barra Mansa, para implantação do SES nas bacias 1, 2, 3 e 7 no Município.

Consideramos também os saldos de dotações remanescentes do exercício de 2019, nos valores de R$4.735.147,58 e R$85.082.362,29, respectivamente.

Como no Orçamento vigente não constam dotações para acolherem as referidas despesas, mister se torna a abertura do crédito ora solicitado.

Sem mais para o momento, renovamos a V. Ex.ª e dignos Pares votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
RECEBEMOS
EM 14 / 04 / 21
HORA 10:20

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº , DE DE DE 2021

Ementa: Autoriza abertura dos créditos adicionais que menciona.

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 4.735.147,58 (quatro milhões, setecentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) , para implantação de sistema de tratamento de esgoto.

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei nº 4.320/64, serão decorrentes do convênio SEA nº 005/2010 celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente e o Município de Barra Mansa, com a interveniência do INEA, visando a execução de obras de saneamento e acompanhamento de sua operação, no Município de Barra Mansa, com recursos provenientes do fundo estadual de conservação ambiental e desenvolvimento urbano – FECAM, no valor de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).

Art. 3º – Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 85.082.362,29 (oitenta e cinco milhões, oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos) destinados ao Programa Saneamento Básico - Ação de Esgotamento Sanitário.

Art. 4º – Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional especial de que trata o artigo 43 da Lei nº 4320/64, serão decorrentes de termo de compromisso nº 0424.406-60/2013, acordado entre a União Federal, por intermédio dos Ministérios das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Barra Mansa, para implantação do SES nas bacias 1, 2, 3 e 7 no Município.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a codificar as referidas despesas com seu programa, dotação e valor, podendo suplementá-las, se necessário.

Art. 6º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito